



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 652 / 2020

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
LEITE DE SOJA À POPULAÇÃO
NECESSITADA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

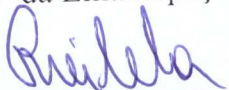
INDICO que a Prefeitura continue com o programa de distribuição de leite de soja à população necessitada através da aquisição do produto.

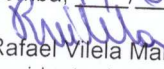
Justificativa:

Conforme informações prestadas à Câmara Municipal, percebemos a inviabilidade de se continuar com a fabricação do leite de soja na "Amélia", seja pelo fato dos funcionários haverem se aposentado, seja pela obsolescência do processo, seja pela caldeira estar danificada, mas especialmente pelo custo elevado da produção.

Assim, indico que a Prefeitura dê continuidade ao programa, porém, através da aquisição do leite de soja em processo licitatório e distribuição à população carente cadastrada.

Rio Pomba/MG, 08 de julho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>14/07/2020, 18h15min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/07</u> / 2020.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/08/20</u>
---	---	---